



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Nova Laranjeiras

Fone: (42) 36371148

E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do resultado final das inscrições deferidas no Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para o Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Laranjeiras - PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 155/1996, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução CONANDA nº 231/2022,

CONSIDERANDO o resultado final da análise documental e do julgamento dos recursos interpostos, realizado pela Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 06/2025/CMDCA, e registrado na Ata da Comissão Especial Eleitoral nº 02/2025 e na Ata do CMDCA nº 10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final das candidaturas deferidas para o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para Conselheiro(a) Tutelar, conforme segue:

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. EDIVAN RAMOS
2. EZEQUIAS KAVAGTAN PAULISTA
3. DANIELI TAVARES DE MORAES
4. GABRIELI DE PAULA GOMES JACUBOSKI
5. MOACIR DOS SANTOS
6. ROSANE MARÓSTICA BALBINOTI
7. THAMYRES CAROLINE MARTINS FALCAVE

Art. 2º – Os(as) candidatos(as) homologados(as) estão aptos(as) a participar das etapas subsequentes do Processo de Escolha, conforme estabelecido no Edital nº 04/2025/CMDCA e no respectivo Anexo II – Cronograma.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras – PR, 11 de agosto de 2025

DILCIANE KLOS
Presidente em exercício